



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 12/PRESIDENTE/2020

Considerando que se encontra a decorrer o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de ajudante de pedreiro, aberto por aviso (extrato) n.º 11043/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 4 de julho.

Considerando que o referido procedimento concursal se encontra em fase de aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica;

Considerando o teor da informação produzida em 15.JAN.2020 pela Presidente do Júri, Eng.ª Nadine Caldeira, dando conta da falta de quórum na constituição do júri então nomeado por meu Despacho n.º 82/2019, de 24 de maio, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

Considerando que a composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados, nomeadamente em caso de falta de quórum;

DETERMINO a alteração do Júri, passando este a ter a seguinte composição:

Presidente: Nadine Santos Caldeira, Técnica Superior.

Vogais efetivos: Pedro Miguel Diogo Pereira, Assistente Operacional e Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica.

Vogais suplentes: Nelson Ricardo Diogo Santos, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes e Maria Odete Mestre Palma Balbina, Assistente Técnica.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

Nas suas faltas e impedimentos, a presidente do júri será substituída pelo 1º vogal efetivo.

Mais determino que, para efeitos do estipulado no artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a avaliação do período experimental do trabalhador recrutado no procedimento concursal *supra* mencionado seja efetuada pelo júri do respetivo procedimento concursal, agora designado, a quem compete, igualmente, assumir e dar continuidade a todas operações já efetuadas no procedimento, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

CUMpra-se e publicite-se nos termos da lei.

Paços do Município de Almodôvar, 21 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -